

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 18/02/2025/2025/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: 18/02/2025

Local: Sala da Superintendência do Huab

Início: 09:00

Processo: 23527.000295/2025-47

ASSUNTOS DA REUNIÃO:

- **Aprovação da Formalização do Contrato nº 19/2025 - Prestação de serviços de controle de vetores - Processo 23527.003116/2024-42;**
- **Adesão ao Pregão 90023/2024 – UASG: 155010 – HU-HFMA - Medicamento - Cafeína 20mg/ml, 1ml - Processo 23527.008929/2024-29;**
- **CADIN;**
- **ENARE;**
- **NIR.**

PARTICIPANTES:

1. Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
2. Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
3. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
4. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
5. Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
6. Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
7. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Célia iniciou a reunião retomando a pauta sobre a formalização do contrato nº 19/2025 - Processo 23527.003116/2024-42, com o Sr. José Availton da Cunha para prestação de serviços de controle de vetores. Fernando Palhano esclareceu as dúvidas levantadas na reunião anterior, destacando que a metragem do contrato corresponde as áreas do prédio principal do Huab e anexos, incluindo a lavanderia. Após discussões, o Colegiado aprovou a contratação proposta.

Em seguida, Célia tratou a pauta da adesão ao Pregão 90023/2024 – UASG: 155010 – HU-HFMA - para aquisição de medicamento - Cafeína 20mg/ml, 1ml - Processo 23527.008929/2024-29, informou que a licitação realizada pelo hospital deu deserta. Diante disso, optaram pela adesão para garantir a aquisição do medicamento, evitando a falta do mesmo. A estimativa com essa adesão é de aquisição de um quantitativo para suprir o consumo por um período de 08 meses, tempo suficiente até o encerramento de uma nova licitação de medicamentos que já está em andamento. O Colegiado aprovou a adesão.

Na sequência, Cláudia abordou a questão do CADIN, banco de dados que registra o nome de pessoas/empresas em débito com órgãos e entidades federais. Informou que foi publicada uma nova legislação que passou a exigir que as empresas estejam regularizadas no CADIN para poderem contratar com a administração pública. Em virtude disso, a Ebserh elaborou um normativo para que os hospitais implementem uma regra de transição para ajustar internamente os contratos. Cláudia estabeleceu como encaminhamento que fosse elaborada essa regra de transição e, após isso, que a GAD elabore um documento formal para a DA1, área técnica da Sede que trata desse assunto, a fim de contextualizá-los sobre a situação atual do Huab em relação aos contratos vigentes. Célia se comprometeu a apresentar o documento de regra de transição para aprovação na próxima reunião do Colegiado.

Dando continuidade, Simone falou sobre o Enare e relatou que, inicialmente, estavam previstas 03 vagas para residentes de anesthesiologia, mas devido a uma demanda judicial, uma vaga foi bloqueada, resultando em apenas 02 vagas no edital. Contudo, a candidata envolvida na demanda judicial decidiu não assumir a vaga. O Huab não pode mais incluir essa vaga no edital, pois o prazo das janelas de adequação já havia expirado, e a desistência da candidata ocorreu após esse período. Entraram em contato com a Sede, mais precisamente com o Setor de Ensino, que confirmaram que não é mais possível incluir a vaga no edital. Diante disso, Simone trouxe a situação para discussão no Colegiado, propondo as seguintes opções: ficar sem o terceiro residente durante esse período, convocar o próximo aprovado da lista ou realizar um Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preencher a vaga. Como encaminhamento, foi decidido consultar o jurídico sobre a possibilidade de convocar o próximo da lista e, dependendo da resposta, trazer a questão novamente para discussão no Colegiado.

Por fim, Flávia contextualizou o Colegiado sobre as dificuldades enfrentadas com o NIR, destacando que acredita ser necessária uma mudança de pessoal no setor para dar um novo impulso e melhorar o andamento das atividades, considerando que o NIR é um setor estratégico do hospital, responsável pela gestão de toda a produção do hospital. Cláudia informou que fará uma reunião com a chefia do setor para tratar sobre as dificuldades levantadas.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada após as deliberações, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, Superintendente**, em 23/05/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 23/05/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 23/05/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino, Assistente Administrativo**, em 23/05/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Caetano Bezerra Silva, Chefe de Setor**, em 30/05/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 23/10/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47121707** e o código CRC **5A4BFDAE**.

Referência: Processo nº 23527.000295/2025-47 SEI nº 47121707